



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 2/2.026

Autora: Mesa Diretora.

Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária aos vencimentos-padrão de todas as carreiras do Quadro de Pessoal, bem como dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Echaporã, na ordem de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), em conformidade com o disposto nos arts. 36, § 5º, I, e 84, X e § 4º, todos da Lei Orgânica Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou:

Art. 1º Em conformidade com o disposto nos arts. 36, § 5º, I e 84, X e § 4º da Lei Orgânica Municipal, fica concedida a reposição inflacionária dos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), aos:

I – vencimentos-padrão (vencimentos-base) de todas as carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Echaporã; e

II – subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores.

Art. 2º O Anexo I desta lei complementar prevê a denominação, quantidade, referência de vencimentos e carga horária semanal dos cargos, bem como o valor dos vencimentos-padrão, calculado com a reposição concedida pelo art. 1º.

Art. 3º O Anexo II desta lei complementar prevê a estrutura de referências do valor dos vencimentos-padrão dos servidores da Câmara Municipal, igualmente calculado a reposição concedida pelo art. 1º.

Art. 4º Os valores atualizados dos subsídios mensais do Presidente da Câmara e dos Vereadores para a Legislatura 2.025/2.028, os quais tinham sido originariamente fixados pelos arts. 3º e 4º da Resolução n.º 1/2.023, passarão a estar previstos no Anexo III desta lei complementar.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2.026, revogando-se as disposições em contrário, e, em especial, a Lei Complementar Municipal n.º 6/2.025.

DOC REGISTRADO
EM 09/03/26

PROTOCOLO

N.º 51/2026
06/03/2026



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

ANEXO I

DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE, REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

SERVIDORES EFETIVOS				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Agente Legislativo	01	A6	40h	R\$ 2.822,88
Auxiliar de Secretaria	01	B2	40h	R\$ 3.197,23
Diretor Geral de Secretaria	01	E7	40h	R\$ 8.730,50
Procurador Jurídico	01	F1	30h	R\$ 8.470,83
Serviços Gerais	01	A1	40h	R\$ 2.308,58

CARGOS EM COMISSÃO				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Assessor de Imprensa	01	A5	20h	R\$ 2.709,67

FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Superintendente de Secretaria	01	D3	40h	R\$ 5.910,45

ANEXO II

ESTRUTURA DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

Classe	Nível						
	1	2	3	4	5	6	7
A	2.308,58	2.401,62	2.499,34	2.601,96	2.709,67	2.822,88	2.941,56
B	3.066,25	3.197,23	3.413,45	3.561,75	3.717,49	3.783,38	4.052,68
C	4.232,94	4.422,22	4.620,97	4.826,34	5.048,74	5.278,80	5.520,40
D	5.647,21	5.777,22	5.910,45	6.047,03	6.187,02	6.330,53	6.477,61
E	6.628,37	6.683,72	7.261,91	7.602,62	7.960,40	8.336,06	8.730,50
F	8.470,83	8.665,83	8.859,98	9.070,56	9.280,55	9.495,35	9.716,42

ANEXO III

SUBSÍDIOS MENSAIS ATUALIZADOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2.025/2.028

Cargo	Subsídio mensal
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 4.691,70
Vereadores	R\$ 3.127,80



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Echaporã, nos termos dos art. 36, § 5º, I e 84, X e § 4º, IV, "b", da Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação dos nobres edis, o presente projeto de lei complementar que tem por escopo conceder a reposição inflacionária acumulada dos últimos 12 (doze) meses a todas as carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, bem como aos subsídios dos agentes políticos.

Logo, a constitucionalidade da iniciativa não se discute, desde que, nos termos do art. 113 do ADCT federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto esteja acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, com a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, que é exatamente o caso em análise.

Ademais, o reajuste será concedido com efeitos retroativos ao mês de março de 2.026.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Echaporã, 6 de março de 2.026.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Primeira-Secretária

ROSELI APARECIDA MONTIN BEZERRA
Segunda-Secretária

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Câmara Municipal de Echaporã-SP
PERÍODO: Exercícios de 2.026, 2.027 e 2.028.

Impacto nº. 001/2026

I) DO MOTIVO

Estimativa de impacto orçamentário e financeiro referente a reposição inflacionária de 4,26%, a partir de março de 2026.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Custo Estimado com Implantação do Projeto	Incremento Mensal	Incremento Anual
Reposição Inflacionaria	3.756,51	41.321,65
Aumento da Despesa com subsidios e encargos sociais e demais	3.756,51	41.321,65

II) DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2026:

+ Superávit Financeiro Realizado em 31/12/2025	-
+ Transferência Financeira Prevista para o exercício de 2026	1.613.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	1.613.000,00
. Acréscimo de Despesas com Projetos Anteriores, no exercício de 2.026	0,00
. Acréscimo de Despesas com Projeto no ano de 2.026	41.321,65
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2.026	41.321,65
- Impacto Financeiro	2,562%
- Impacto Orçamentário	2,562%

b) Exercício de 2027:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2026	-
+ Transferência Financeira Prevista para o exercício de 2027	1.709.780,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	1.709.780,00
. Acréscimo de Despesas com Projetos Anteriores, no exercício de 2.027	0,00
. Acréscimo de Despesas com Projeto no ano de 2.027	51.764,76
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2.027	51.764,76
- Impacto Financeiro	3,028%
- Impacto Orçamentário	3,028%

c) Exercício de 2028:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2027	-
+ Transferência Financeira Prevista para o exercício de 2028	1.812.366,80
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2028	1.812.366,80
. Acréscimo de Despesas com Projetos Anteriores, no exercício de 2.028	0,00
. Acréscimo de Despesas com Projeto no ano de 2.028	54.870,64
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2.028	54.870,64
- Impacto Financeiro	3,028%
- Impacto Orçamentário	3,028%

III) DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- Na previsão das transferências recebidas de Duodécimo do exercício para 2.027 e 2.028, foi considerado a média de 6,00% e 6,00%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN

- Para o cálculo das despesas c/Pessoal p/o exercício de 2.027 e 2.028, foi considerado a média de 6,00% e 6,00%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN

IV) DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2026

Receita Corrente Líquida Estimada	62.480.000,00
Despesas com Pessoal Estimada para 2.026	1.228.719,86
Despesas com Pessoal do projeto atual para 2.026	41.321,65
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.026	1.270.041,51
*Percentual estimado para 31/12/2026	2,03%

b) Exercício de 2027

Receita Corrente Líquida Estimada	65.604.000,00
Despesas com Pessoal Estimada para 2.027	1.302.443,05
Despesas com Pessoal do projeto atual para 2.027	47.782,85
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.027	1.350.225,90
*Percentual estimado para 31/12/2027	2,06%

c) Exercício de 2028

Receita Corrente Líquida Estimada	68.884.200,00
Despesas com Pessoal Estimada para 2.028	1.380.589,63
Despesas com Pessoal do projeto atual para 2.028	50.649,82
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.028	1.431.239,46
*Percentual estimado para 31/12/2028	2,08%

V) DA DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

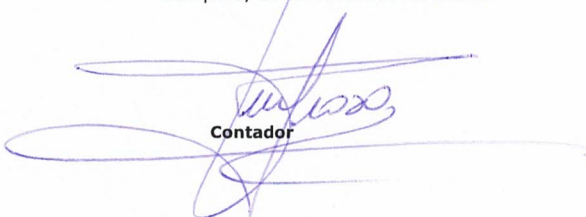
Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superará 70% das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



Presidente

Echaporã, 20 de fevereiro de 2.026.



Contador